Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 31246

Data: 1/3/11 Hora: 17:45

Ofício: _____

(X) Aprovado ( ) Reprovado na

5ª SO, realizada em 01/03/11

SEM adendo _____

Presidente

REQUERIMENTO Nº 30 / 11

Assunto: Alteração do orçamento do BERTPREV
Referência: BERTPREV

Bertioga, 01 de março de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

MARCELO HELENO VILARES, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Requerimento:

O prefeito municipal apresentou o projeto de lei ordinária nº 04/2011 que solicitava a alteração das verbas orçamentárias do BERTPREV, todavia solicitou a sua retirada de tramitação.

Em seguida o prefeito municipal apresentou outro projeto de lei ordinária, o de numero 18/2011, que solicita a alteração das verbas orçamentárias do BERTPREV, projeto este ainda em tramitação, e diferente do primeiro.

A diferença entre os dois projetos consiste em não incluir no segundo projeto de lei a alteração anteriormente solicitada para as fichas 3390.01, 3390.03 e 3390.05 no valor total de R$ 3.710.000,00.

Ocorre que na edição 444 do Boletim Oficial do Município foi publicada uma errata "transformando" as fichas com natureza da despesa 3390.01, 3390.03 e 3390.05 em 3190.01, 3190.03 e 3190.05.

A olhos menos atentos pode parecer uma simples mudança de números mas não é apenas disto que se trata já que o orçamento municipal é uma lei e que em sendo lei somente por outra lei pode ser alterado.

Sendo assim REQUEIRO ao Senhor Prefeito de Bertioga que informe qual o amparo legal encontrado pela Prefeitura de Bertioga, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças, para alterar lei municipal utilizando-se de uma errata.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

MARCELO HELENO VILARES
VEREADOR

Renatinho
Vereador PT

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2010. (PA n. 9579/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Prof.ª Dulce Regina de Carvalho Ceneviva
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

DECRETO. 1.649, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Educação Infantil na rede Municipal de Educação de Bertioga e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o edifício localizado no Jardim Rio da Granja dispõe de toda infra-estrutura necessária para atender os estudantes da região, consoante ao Processo Administrativo n. 9580/2010;

CONSIDERANDO que o atendimento da referida unidade de ensino alcança os estudantes residentes nos bairros Jardim Rio da Granja e circunvizinhança, região notadamente populosa e que carece dos serviços públicos dessa natureza,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Educação Infantil - NEIM "Mangue Seco", situado à Rua vinte, n. 133, no Jardim Rio da Granja, perímetro urbano do Município de Bertioga.

Parágrafo único. O NEIM obedecerá as disposições contidas no Regimento Comum das Escolas Municipais de Bertioga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2010. (PA n. 9580/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Prof.ª Dulce Regina de Carvalho Ceneviva
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

ERRATA

RETIFICA O QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA – EXERCÍCIO 2011

O Secretário de Administração e Finanças **Francisco José Rocha**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando as mudanças ocorridas no Plano de Contas para os Regimes Próprios do Ministério da Previdência - MPS, no que tange a Estrutura de Códigos da Audesp para o exercício de 2011 e a necessidade de adequar a categoria econômica do Instituto de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Bertioga – BERTPREV constante do Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa – Exercício 2011, previsto no § 1º, art. 1º, da Lei Municipal n. 940/2010.

Portanto, onde se lê no Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa – Exercício 2011:

"**BERTPREV**
(...)
3.3.90.01 – APOSENTADORIA E REFORMAS
3.3.90.03 – PENSÕES
3.3.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
(...)"

Leia-se:

"**BERTPREV**
(...)
3.1.90.01 – APOSENTADORIA E REFORMAS
3.1.90.03 – PENSÕES
3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
(...)"

Bertioga, 18 de fevereiro de 2011.

Francisco José Rocha
Secretário de Administração e Finanças

EXTRATOS DE PORTARIAS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 74 de 17/02/2011
Resolve:
REVOGAR, a partir de 21/02/2011, a cessão do servidor **AGUINALDO SALCCI JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Assistente, R. 409, cedido ao Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP através da Portaria n. 459/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 75 de 17/02/2011
Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º/02/2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO**, Fiscal, R. 1809, na forma do art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 76 de 17/02/2011
Resolve:
CONCEDER, a partir de 03/03/2011, **LICENÇA** para tratar de interesses particulares, sem vencimentos por 02 (dois) anos, à servidora **CAROLINA CAVALCANTI COELHO**, R. 1726, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, com fundamento legal no art. 79, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 77 de 17/02/2011
Resolve:
EXONERAR, a pedido, a partir de 1º/02/2011, **TATIANA GALEGO COSTA**, R. 4206, do cargo de provimento efetivo de INSPETORA DE ALUNOS, conforme disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 78 de 17/02/2011
Resolve:
EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **IVANI CORDEIRO DE MELO**, R. 3128, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SEGRP**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 79 de 18/02/2011
Resolve:
REVOGAR, a partir de 1º/02/2011, a cessão do servidor **CAIO TEISSIERE MORETTI DA SILVA**, Auxiliar de Escritório, R. 2341, cedido à Prefeitura Municipal de Santos através da Portaria n. 110/2006, o servidor retornará à execução dos serviços junto à Secretaria de Assistência social e do Trabalho – SO.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 80 de 18/02/2011
Resolve:
CEDER, a partir desta data, o servidor **RENATO MARTINS FERNANDES**, Escriturário, R. 406, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com o servidor Ricardo Alves Ferreira, Registro n. 17.695-8.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 81 de 18/02/2011
Resolve:
NOMEAR, para compor a Comissão de Trabalho "Carnaval Pé na Areia" 2011 os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

I – Flávio Lessa da Fonseca, representante da Secretaria de turismo, comércio e Assuntos Náuticos;

II – Rodrigo Lacerda Guerreiro, representante da Secretaria de turismo, comércio e Assuntos Náuticos;

III – Nelson Jorge de Castro, representante da Diretoria de Trânsito;

IV – Giovani de Oliveira Amaral, Comandante da Guarda Civil Municipal;

V – Vanessa Prado Signorini, representante da Diretoria de Educação e Cultura;

VI – Roberto Tadeu Julião, representante da Secretaria de Serviços Urbanos;

VII – Ronaldo José de Oliveira Viana, representante da Secretaria de Saúde;

VIII – Vanuzia Teixeira das Neves, representante do Gabinete;

IX – Marcelo Borges, representante da Secretaria de Meio Ambiente;

X – Alexandre Coelho Trombelli, representante da Assessoria de Comunicação.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 82 de 18/02/2011
Resolve:
DESTITUIR, a partir desta, o servidor **ALEX DIAS DE FREITAS**, Guarda Civil, R. 1972, da função gratificada de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE**, na forma do artigo 42, I, da Lei n. 129/95, devendo retornar à execução das atribuições do cargo de Guarda Municipal Civil.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 83 de 18/02/2011
Resolve:
EXONERAR, a partir desta data, **ALESSANDRO NERE DUARTE**, R. 2627, da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE COORDENADORIA OPERACIONAL - SECOP**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município